

**PORTARIA Nº 18, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Resolução nº 413, de 1º de outubro de 2009, resolve:

Designar, a contar de 7 de fevereiro de 2022, a Juíza de Direito CARINA LUCHETA CARRARA, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para atuar como Juíza Auxiliar no Gabinete do Ministro André Mendonça.

Ministro LUIZ FUX

**SECRETARIA DO TRIBUNAL  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA SGP Nº 27, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal e tendo em vista o art. 35, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar HAMIDEH KAZEMZADEH DARBAN, Analista Judiciário, área Judiciária, da função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da Gerência de Análise Processual.

ALDA MITIE KAMADA

**PORTARIA SGP Nº 28, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal e tendo em vista o art. 35, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar RAFAEL VILLANI WITCZAK, Técnico Judiciário, área Administrativa, da função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da Gerência de Análise Processual.

ALDA MITIE KAMADA

**PORTARIA SGP Nº 29, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal e tendo em vista o art. 9º, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar LANGRE MORAES SANTOS, Analista Judiciário, área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente I, nível FC-1, na Gerência de Análise Processual.

ALDA MITIE KAMADA

**PORTARIA SGP Nº 30, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal e tendo em vista o art. 9º, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar BRUNO HENRIQUE DE SOUZA BEZERRA, Analista Judiciário, área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente I, nível FC-1, na Gerência de Análise Processual.

ALDA MITIE KAMADA

**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA****PORTARIA Nº 40, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DESIGNAR a Juíza de Direito CAROLINA RANZOLIN NERBASS, do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, para exercer as atribuições de Juíza Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça, com prejuízo da jurisdição, a partir de 17 de fevereiro de 2022.

Ministro LUIZ FUX

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
SECRETARIA DO TRIBUNAL**

**PORTARIA Nº 94, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL com base no art. 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria TSE nº 318, de 25 de maio de 2020, e considerando o contido no Procedimento Administrativo SEI nº 2022.00.000001103-2, resolve:

Fica exonerado, a pedido, Jean Carlo Galdino Rodrigues, do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 13.250, de 13 de janeiro de 2016, a partir de 4 de fevereiro de 2022.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 95, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL com base no art. 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria TSE nº 318, de 25 de maio de 2020, e considerando o contido no Procedimento Administrativo SEI nº 2022.00.000000970-4, resolve:

Fica exonerado, a pedido, André Luiz do Nascimento Sousa, do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 11.202, de 29 de novembro de 2005, a partir de 7 de janeiro de 2022.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA****PORTARIA Nº 39, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o disposto nos arts. 9º, II, e 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Efetuar as seguintes alterações no Gabinete da Ministra Nancy Andrighi:

I - Exonerar NATHÁLIA CARVALHO BRAGA GERHEIM, matrícula S057708, do cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3;

II - Nomear DEZYREE RODRIGUES DA ROSA para o cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3, na vaga decorrente da exoneração de Nathália Carvalho Braga Gerheim.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS

**PORTARIA Nº 41, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o contido no Processo STJ n. 030344/2018, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 19 de fevereiro de 2023, a cessão da servidora PATRÍCIA ARAÚJO ROSA TAVARONE, matrícula S048199, para continuar a exercer a função de confiança de Assistente Administrativo, código FC-3, no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS

**PORTARIA Nº 42, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o contido no Processo STJ n. 002082/2016, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 17 de fevereiro de 2023, a cessão do servidor THIAGO LEAL DE OLIVEIRA, matrícula S055055, para continuar a exercer o cargo em comissão de Assessor, nível CJ-3, no Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS

**PORTARIA Nº 43, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o contido no Processo STJ n. 029315/2015, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 15 de fevereiro de 2023, a cessão da servidora CAROLINE BENVINDO CALDAS, matrícula S054350, para continuar a exercer o cargo em comissão de Diretora da Divisão Judiciária, código CJ-1, no Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS

**PORTARIA STJ/GP Nº 44, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n. 8.038, de 28 de maio de 1990 e no art. 21-A do Regimento Interno e na Portaria STJ/GP n. 272 de 20 de agosto de 2021, bem como o que consta no Processo STJ n. 23.157/2018, resolve:

Art. 1º Prorrogar a convocação da Juíza Federal Simone dos Santos Lemos Fernandes, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para continuar atuando como juíza instrutora no Gabinete do Ministro João Otávio de Noronha, pelo período de seis meses, prorrogável por igual período, a partir de 27 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS

**PORTARIA STJ/GP Nº 45, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n. 8.038, de 28 de maio de 1990 e no art. 21-A do Regimento Interno e na Portaria STJ/GP n. 262 de 16 de agosto de 2021, bem como o que consta do Processo STJ n. 6.162/2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar a convocação do Juiz de Direito Atalá Correia, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, para continuar atuando como juiz instrutor no Gabinete da Ministra Fátima Nancy Andrighi, pelo período de seis meses, prorrogável por igual período, a contar de 1º de março de 2022, sem prejuízo das atividades jurisdicionais no Tribunal de origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS

**PORTARIA STJ/GP Nº 46, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n. 8.038, de 28 de maio de 1990, no art. 21-A do Regimento Interno e na Portaria STJ/GP n. 259 de 16 de agosto de 2021, bem como o que consta do Processo STJ n. 4.498/2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar a convocação do Juiz de Direito Daniel Vianna Vargas, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para continuar atuando como juiz instrutor no Gabinete do Ministro Luis Felipe Salomão, pelo período de seis meses, prorrogável por igual período, a contar de 24 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS

**PORTARIA STJ/GP Nº 47, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 21-C do Regimento Interno, na Resolução STJ/GP n. 8 de 19 de abril de 2016 e na Portaria STJ/GP n. 51 de 9 de fevereiro de 2021, bem como o que consta no Processo STJ n. 1.622/2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar a convocação do Juiz Federal Leão Aparecido Alves, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para continuar atuando como juiz auxiliar no Gabinete da Ministra Maria Isabel Gallotti, pelo período de 1 ano, a contar de 22 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL**

**PORTARIA Nº 78, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso da atribuição conferida pelo art. 1º, inciso XXV, da Portaria n. 407-CJF, de 5 de agosto de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo n. 0000376-10.2022.4.90.8000, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 15 de fevereiro de 2022, PABLO FERNANDO PESSÔA DE FREITAS, matrícula n. 1033, do cargo em comissão de Subsecretário, código CJ-2, da Subsecretaria de Benefícios e Políticas de Pessoas, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Diretoria Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas, da Secretaria-Geral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Federal MIGUEL ÂNGELO DE ALVARENGA LOPES

